

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 01/2025**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **11/03/2025 a 17/03/2025, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do curso de Medicina interessados à seleção do Projeto de Extensão – **Suprema Educa.**

Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos:

Apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes de Três Rios, que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública de ensino situada no Município de Três Rios.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, coordenador do projeto, feita pela coordenação de extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão.
no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 6º. Conforme previsto no parágrafo único da Portaria nº 07/2024, que estabelece a concessão de bolsas para os Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, os estudantes só poderão participar de um projeto de extensão por semestre.

Art. 7º. O processo de seleção constará de: a) primeira etapa: avaliação do Índice de Desenvolvimento Acadêmico – “IDA” (mínimo 6,0 pontos).

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia 24/03/2025.

Art. 9º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em 24/03/2025, com término previsto para 28/11/2025. (Exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades de reunião do grupo acontecerão, a partir do mês de março, as sextas-feiras com frequência e em horário do período da manhã a ser combinado previamente com o responsável. As atividades de monitoria acontecerão semanalmente, a partir do mês de agosto, em data e horário a combinar com o responsável, considerando o período das 17 horas às 20 horas.

Art. 10º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 11º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumprirem com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art.12º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Beatriz dos Santos Pereira ou no e-mail: beatriz.pereira@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR